



Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas

CNPJ: 20.176.885/0001-91 - CNS: 02.630-2 - Fone: (62) 3373-1508
Avenida José Bonifácio, Nº 162 - B, Centro, Jussara/GO, CEP: 76.270-000
cartorio1oficiojussara@hotmail.com.br
Tabelião e Registrador: Tatianne de Melo Pereira Coutinho



0315420

Recibo e Comprovante de Pedido de Certidão

Pedido Certidão...: **15.420**

Data Entrada.....: 28/11/2019 16:10:17

Retirada prevista...: **05/12/2019**

Requerente...: - BANCO BRADESCO S.A. -

Proprietário.....: - BANCO BRADESCO S.A.

Imóvel.....:

Observação...: MAT- 15.199

Atos	Matrícula/Registro	Atos Ac.	Emol.	Tx. Jud.	Fundos	ISSQN	Total
Certidão de Inteiro Teor	Mat 15199	5	48,78	14,06	18,99	1,24	83,07
Total Pedido:							R\$ 83,07

Recebemos, como Depósito Prévio, o valor em referência, sujeito a complemento ou devolução parcial após qualificação e buscas definitivas, conforme seja a quantidade de atos e vínculos. Jussara/GO, 28 de novembro de 2019.

Obs.1: A entrega da certidão só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Requerente, no período das **13h às 17h**.

Obs.2: Prazo legal para emissão de certidões: 05 dias úteis (art. 19, LRP). As certidões não procuradas no prazo de 60 dias serão descartadas.

Obs.3: Quando o Pedido de Certidão estiver vinculado a um Protocolo, o prazo de 05 dias úteis se iniciará somente após o registro/averbação do respectivo título.

Obs.4: Fundos - Lei 19.191/2015: 10% Fundesp; 8% Funesp; 5% Estado Goiás; 4% Prisional; 3% Funemp; 3% Funcomp; 2% OAB/Dativos; 2% Funproge; 2% Fundepeg.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE SOLICITEI PERANTE ESTA SERVENTIA A EXPEDIÇÃO DA(S) CERTIDÃO(ÕES) ACIMA DESCRITA(S).

Requerente: _____



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TATIANNE DE MELO COUTINHO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Jussara, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que a presente restou extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015 de 1973; e, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 15.199**, feita em 24 de agosto de 2017, referente ao imóvel constituído de: **Um Terreno Urbano**, designado por lote de nº 41 (quarenta e um), da quadra de nº 38 (trinta e oito), situado à Rua 11, no loteamento denominado "Setor nova Jussara", nesta cidade, com a área de 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), sendo: 8,00 (oito) metros de frente para a citada Rua 11; 8,00 (oito) metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 05 (cinco); 18,00 (dezoito) metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 42 (quarenta e dois); e, 18,00 (dezoito) metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 43 (quarenta e três). **Cadastro Municipal sob nº 001.106.0038.0041.0000**. (Prenotado sob o protocolo nº 53.216, de 21 de agosto de 2017). **PROPRIETÁRIO: Município de Jussara - Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 02.922.128/0001-38, sediada à Avenida José Bonifácio, nº 726, Centro, nesta cidade de Jussara-GO. **REGISTRO ANTERIOR: Mat.8.846**, do RGI desta cidade de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-31,00+0,78(Iss)+12,09(Fundos). A Oficial. = = = = =

R.01-Mat.15.199. Jussara-GO, 24 de agosto de 2017. (Prenotado sob o protocolo nº 53.216, de 21 de agosto de 2017). **DOAÇÃO**. Nos termos do Instrumento Particular Translativo de Doação, conforme preconiza o artigo 108 do Código Civil, celebrado aos 31 de julho de 2017, o proprietário, **Município de Jussara - Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF nº 02.922.128/0001-38, sediada à Avenida José Bonifácio, nº 726, Centro, nesta cidade; - **DOOU** - o imóvel constante da presente matrícula, para **Luzimar José de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 4.061.579-2ª via-SPTC-GO e CPF/MF nº 866.385.801-91, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, residente e domiciliado à Rua 11, Qd. 38, Lt. 41, Setor Nova Jussara, nesta cidade; no valor meramente fiscal de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **Referência:** Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD devido, está isento de recolhimento conforme artigo 79, Inciso I do RCTE - Regulamento do Código Tributário Estadual, consoante Demonstrativo de Cálculo do ITCD Doação nº 0138-2017 - JUS. Demais condições constam da via que fica arquivada neste Cartório. Emol. R\$-249,31+13,54+10,00+6,00+6,73(Iss)+103,48 (Fundos). A Oficial. = = = = =

Av.02-Mat.15.199. (Prenotado sob o Protocolo nº 53.316, de 18 de setembro de 2017). Jussara-GO, 19 de setembro de 2017. **CONSTRUÇÃO**. A requerimento do proprietário, datado de 18 de setembro de 2017, dirigido à titular deste Cartório, revestido das formalidades legais, que juntou a Certidão de Habite-se nº 048/2017, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida pela Gerência de Arrecadação e Fiscalização, em 01 de setembro de 2017, assinada por Vagmar Luiz da Costa - Decreto nº 029/2017, acompanhada da CND nº 001972017-88888632, emitida via Internet, em 15 de setembro de 2017, averba-se no imóvel constante da presente matrícula a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, assim descrita: 01 (um) quarto, 01 (uma) suite, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço e garagem; coberta com telhas cerâmicas do tipo "americana",

piso em cerâmica e forro em pvc. Com a área construída de 91,50 m² (noventa e um vírgula cinquenta metros quadrados), cadastrada junto ao órgão municipal sob o nº 001.106.0038.0041.0000, avaliada em R\$-70.000,00 (setenta mil reais). Emol: R\$-209,29+R\$-6,00+R\$-10,00+R\$-13,54+R\$-87,87+R\$-5,63. O referido é verdade e dou fé. A Oficial. = = = = =

R.03-Mat.15.199. Jussara-GO, 07 de dezembro de 2017. (Prenotação sob o protocolo nº 53.593, de 06/12/2017). **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, emitido na cidade de São Paulo-SP, em 04 de dezembro de 2017, revestido das formalidades legais e fiscais, o proprietário, Luzimar José de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 4.061.579-2ª via-SPTC-GO e CPF/MF nº 866.385.801-91, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, residente e domiciliado à Rua 11, Qd. 38, Lt. 41, Setor Nova Jussara, nesta cidade - **VENDEU** - o imóvel constante da presente matrícula, para Djair Marques da Silva, portador da cédula de identidade nº 4220313 - DGPC/GO e CPF/MF nº 936.120.281-20, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor, residente e domiciliado à Rua Estrela, nº 01, Qd. 02, Lt. 03, Setor Boa Sorte, nesta cidade; pelo preço de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), pagos do seguinte modo: R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais), como Valor de Entrada; e, R\$-48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) com financiamento concedido pelo Credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A. **Referências:** Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., aos cofres da Prefeitura Municipal desta cidade, em 06 de dezembro de 2017, junto a Caixa Econômica Federal S/A, no valor de R\$-1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), conforme código de ITBI nº 7471538, que fica arquivado neste Cartório. Demais condições constam da via que fica arquivada n/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-348,82+R\$-5,00+R\$-3,00+R\$-13,54. A Oficial. = = = = =

R.04-Mat.15.199. Jussara-GO, 07 de dezembro de 2017. (Prenotação sob o protocolo nº 53.593, de 06/12/2017). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Contrato objeto do **R.03-supra**, o proprietário, Djair Marques da Silva, acima qualificado e identificado - **ALIENOU** - em Caráter Fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, à favor do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagáveis em 300 meses, calculadas pelo SAC, sendo: R\$-630,26 (seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos), o valor da 1ª prestação com vencimento para 25 de janeiro de 2018, nelas, incluídas juros às taxas nominais de 11,39%, e efetiva de 12,00 % ao ano. Demais condições, cláusulas e obrigações é parte integrante do contrato objeto do **R.03-supra**. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-248,78+R\$-236,19+R\$-15,15. A oficial. = = = = =

Av.05-Mat.15.199. Jussara-GO, 26 de novembro de 2019. (Prenotado sob o protocolo nº 55.977, de 26/11/2019). **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Atendendo ao requerimento, emitido aos 30 de outubro de 2019, em Goiânia/GO, instruído com o comprovante de pagamento de ITBI, através de Documento de Arrecadação Municipal da Prefeitura de Jussara - DUAM nº 7541411, no valor de R\$-2.100,00 (dois mil e cem reais), devidamente recolhido aos 28 de outubro de 2019, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$-70.000,00 (setenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, considerando que o fiduciante, Djair Marques da Silva, qualificado e identificado no **R.03-supra**, após regularmente intimado, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças ,

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUSSARA - GO

Tatianne de Melo Pereira Coutinho
Oficial

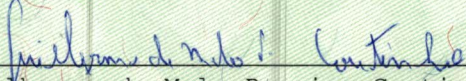


Certidão - Pedido nº 15.420 - Selo Digital: 00321911213197610640062

Página: 3 de 3

emitido na cidade de São Paulo/SP, aos 04 de dezembro de 2017, junto ao credor fiduciário, **deixando de purgar a mora** no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia, conforme documentação anexa ao citado requerimento, arquivada neste Cartório. Emol. R\$-226,83+R\$-6,50+R\$-10,84+R\$-14,50+R\$-95,26+R\$-6,10. A oficial. O referido é verdade e dou fé.

JUSSARA/GO, 28 de novembro de 2019.


Guilherme de Melo Pereira Coutinho
Sub-Oficial

Emolumentos.....: R\$48,78
Taxa Judiciária.....: R\$14,06
Fundos.....: R\$18,99
ISSQN.....: R\$1,24
Valor Total.....: R\$83,07

Guilherme de Melo P. Coutinho
Escrevente e Sub-Oficial



nº controle: 43464.B417C.7A724.85A4E

Certidão - Pedido nº 15.420 - Selo Digital: 00321911213197610640062

Página: 3 de 3

